



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO – CAU/PE

EDITAL CAU/PE Nº 01/2018 DE PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - ATHIS

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO JULGADORA

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 16 horas, reuniram-se na sala do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco CAU/PE, na Rua General Joaquim Inácio, 830, 11º andar, Sala 1107, Ilha do Leite, Recife - PE, os membros da Comissão Julgadora, constituída pelos integrantes do Conselho Diretor do CAU/PE, para o Processo Seletivo para Concessão de Patrocínio de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social - ATHIS, composta por: Arq. e Urb. Rafael Amaral Tenório de Albuquerque, Presidente do CAU/PE; Tomás de Albuquerque Lapa, Vice-Presidente do CAU/PE; Alexandre Mesquita Paiva, Coordenador da Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional do CAU/PE; e Danielle Cortez Paes Barreto, Coordenadora Adjunta da Comissão de Organização, Administração e Finanças do CAU/PE. Verificou-se a apresentação dos envelopes dos inscritos identificados pelas empresas OPUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. – EPP; ORGANIZAÇÃO HABITACIONAL DE PERNAMBUCO - HABITAT-PE; e GIRO ESTRATÉGIA DE NEGÓCIOS LTDA. Todas as propostas foram admitidas no prazo regulamentar, de 28 de fevereiro de 2019, estabelecido no cronograma do Edital. Iniciada a abertura dos envelopes, passou-se a análise das condições de habilitação. Na análise do Envelope 1 (HABILITAÇÃO), cada membro da Comissão Julgadora procedeu a uma verificação documental dos envelopes apresentados pelos três inscritos, verificando-se ao final, por seus membros que todos os critérios estabelecidos estão em consonância com os constantes no item 8.3 do Edital nº 01/2018, portanto, julgadas aptas quanto a análise da habilitação e regularidade jurídico-fiscal dos proponentes. A seguir,



tendo em vista compromissos prementes dos membros do Conselho Diretor em função da decisão de aspectos operacionais/estratégicos que precisavam ser adotadas em função da realização do **Seminário Nacional de Arquitetura: “Um Olhar para o Futuro da Profissão”**, sob a coordenação do CAU/PE, a ocorrer dias 21 e 22 de março de 2019, na nossa Capital, com a presença de arquitetos e urbanistas renomados do estado e de diversas partes do país, tornou-se inexequível a avaliação, neste momento, das propostas contidas no Envelope 2 (PROPOSTA). Dessa forma, a Comissão Julgadora deliberou, por unanimidade dos presentes, adiar a avaliação das propostas, objetivando uma análise mais apurada e consistente da documentação. Sendo assim, a Comissão Julgadora estabeleceu a data de 28 de março, às 16 horas, na sede do CAU/PE, para o julgamento definitivo das propostas. Por oportuno, o Presidente do CAU/PE determinou ao seu Gabinete comunicar imediatamente, por telefone e e-mail, aos proponentes da real necessidade em adiar o julgamento e que os mesmos haviam sido considerados aptos quanto ao Envelope 1 (HABILITAÇÃO) e que o Envelope 2 (PROPOSTAS) será julgado, impreterivelmente, na próxima quinta-feira, dia 28 de março de 2019, não prejudicando o prazo final de publicação do processo seletivo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Julgadora declarou encerrada a presente sessão e foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da mesma.

Recife/PE, 20 de março de 2019.

Arq. e Urb. Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente

Arq. e Urb. Tomás de Albuquerque Lapa
Vice-Presidente

Arq. e Urb. Alexandre Mesquita Paiva
Coordenador da Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional

Arq. e Urb. Danielle Cortez Paes Barreto
Coordenadora Adjunta da Comissão de Organização, Administração e Finanças